

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 123/2014 de 29 de Abril de 2014

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, e conjugado com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, foram celebrados, para a época desportiva 2014, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição, no âmbito dos escalões de formação.

Entidade	Nº Compromisso	Valor
Angra late Clube	E451401446	1.058,00 €
ADA - Academia Desportiva dos Açores - Associação	E451401451	3.386,50 €
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	E451401453	2.584,87 €
Kickboxing Club de Angra do Heroísmo	E451401452	7.213,37 €
		14.242,74 €

24 de abril de 2014. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.